

À  
PREFEITURA DE MACEIÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Att.: Sr(a) Pregoeiro(a)  
Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 139/2018-CPL/ARSER  
Data: [19/12/2018](#)  
Abertura das propostas: 14h00min (Horário de Brasília)

Prezado(a) Pregoeiro(a), solicito gentilmente que por favor esclareça os seguintes pontos do edital mencionado:

1) Na pág. 32 do edital, os itens 1.4.2.1.2. e 1.4.3. obrigam a CONTRATADA a fornecer os serviços de infraestrutura interna no ambiente da CONTRATANTE para operacionalizar a entrega do serviço. No entanto, na pág. 34, o item 1.7.7.4 transfere essa obrigação para a CONTRATANTE. Entende-se que esse último item 1.7.7.4 foi incluído por equívoco. Está correto o entendimento?

2) Na pág. 36, no item 1.8.6.7. a CONTRATANTE não especifica de maneira clara as características e regras para acessos por meio de conexão por par metálico bem como o prazo para entrega definitiva em fibra óptica. A restrição desta tecnologia deve ser observada devido a limitação de redes full duplex nas velocidades solicitadas no referido certame. Poderia, assim por favor, esclarecer:

2.a) quais são as características a serem observadas para entrega em par metálico? A banda deverá ser simétrica (taxa de download igual a taxa de upload)?

2.b) qual é o prazo para entrega definitiva em fibra óptica?

Agradeço antecipadamente,

**Edinei Zveibil** | Especialista Pré-Vendas  
Mobile: [+55 11 95657 4929](#) | Phone: [+55 0800 725 3505](#)  
Aloo Maceió | R Joaquim Nabuco, 325 – Farol | 57051-410 | Alagoas

Conteúdo confidencial. Caso você não seja o real destinatário deste e-mail por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem. Lembre-se do meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

*Privileged and confidential. If you are not the intended addressee of this e-mail please notify the sender and promptly delete this message. Please consider the environment before printing this email.*